



22040643



08004.001283/2021-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Engenharia

NOTA TÉCNICA Nº 5/2023/DIENG/CGAE/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001283/2021-11

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CGAE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Pedido de Esclarecimento nº 05 (22019025) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; grupos motores geradores; equipamentos UPS/Nobreaks; nas portas de vidro e portões automáticos; nos pisos porcelanato e pedras; sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF, aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo portátil, geladeiras, frigobares, filtros e cortinas de ar com emprego de mão de obra bem como de outros serviços eventuais de manutenção, com o fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 (22019025) ENCAMINHADO ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 20/2023/CGAE/SAA/SE (22020588)

2.1. **Questionamento:** 1. Referente ao “Mapa Comparativo de Preços e Memoria de Cálculo”, identificamos um erro de formula no “Módulo 6 – na linha de Tributos federais, Tributos Estaduais e Tributos Municipais” o qual entendemos que altera o valor estimado pelo órgão. Conforme descrito abaixo:

- No item C.1 – O cálculo que se encontra na planilha é = (subtotal + custo indiretos + lucro) / (1- tributos Federais) x tributos federais), nesse caso entendemos que o correto seria = (subtotal + custo indiretos + lucro) / (1- Valor total da soma de tributos) x tributos federais).
- No item C.2 – O cálculo que se encontra na planilha é = (Total do Módulo 6 + lucro + valor total da soma de tributos) / (1- tributos Federais) x tributos estaduais), nesse caso entendemos que o correto seria = (subtotal + custo indiretos + lucro) / (1- Valor total da soma de tributos) x tributos estaduais).
- No item C.3 – O cálculo que se encontra na planilha é = (subtotal + custo indiretos + lucro) / (1- tributos Federais) x tributos municipais), nesse caso entendemos que o correto seria = (subtotal + custo indiretos + lucro) / (1- Valor total da soma de tributos) x tributos estaduais).

2.1.1. **Resposta: Foi verificado o erro de fórmula para alguns cargos e a fórmula foi corrigida.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Após respostas aos esclarecimentos nº 05 (22019025) encaminhado através do Despacho nº 20/2023/CGAE/SAA/SE (22020588) encaminhando a DILIC para continuidade do feito.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Engenheiro(a)**, em 17/01/2023, às 17:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS CUMMING AMICUCCI, Engenheiro(a)**, em 17/01/2023, às 17:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRAZ CARNEIRO, Engenheiro(a)**, em 17/01/2023, às 17:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22040643** e o código CRC **3E7E9B28**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

